



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE FINANÇAS

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DO CEDSIF, IP - 2025

**Revisão 01
Aprovação: 01/2025
PAO/2025**



LISTA DE ABREVIATURAS

CEDSIF, IP	Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças, Instituto Público
e-SISTAFE	Plataforma Informática do Sistema de Administração Financeira do Estado
e-SNGRHE	Plataforma Informática do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado
FAE	Funcionários e Agentes do Estado
ISO	<i>International Organization for Standardization</i> (Organização Internacional para Padronização)
MPO	Módulo de Planificação e Orçamentação
PAO	Plano de Actividades e Orçamento
PE	Plano Estratégico
RT	Recursos de Tesouro
SISTAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SNGRHE	Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	8
2. EQUADRAMENTO	10
3. PRINCIPAIS ACTIVIDADES DO PAO 2025 POR OBJECTIVO ESTRATÉGICO.....	11
3.1. OBJECTIVO ESTRATÉGICO A - ASSEGURAR UMA RESPOSTA MAIS EFICAZ À ESTRATÉGIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS E À DEMANDA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES À GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	11
3.2. OBJECTIVO ESTRATÉGICO B: ASSEGURAR A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES E OUTRAS PARTES INTERESSADAS	15
3.3. OBJECTIVO ESTRATÉGICO C: ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DO CEDSIF, IP	16
4. O ORÇAMENTO DO CEDSIF, IP PARA O ANO DE 2025.....	19
4.1. ESTRUTURA.....	19
5. ANÁLISE DO ORÇAMENTO 2025	25
5.1. ORÇAMENTO POR TIPO DE DESPESA.....	25
5.2. ORÇAMENTO POR CLASSIFICADOR ECONÓMICO DA DESPESA (CED).....	25
5.3. ORÇAMENTO POR PROGRAMA E SUBPROGRAMAS DO GOVERNO.....	26
5.4. ORÇAMENTO POR OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	26
5.5. ORÇAMENTO POR RESULTADOS	27
6. ANEXOS	28

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Plano de Actividades e Orçamento (PAO) apresenta os compromissos do Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças (CEDSIF, IP) para o exercício económico de 2025, que se encontram alicerçados no aperfeiçoamento das competências técnicas existentes para melhor responder a sua missão, num contexto em que a melhoria da Gestão de Finanças Públicas afirma-se cada vez mais como um factor determinante para o desenvolvimento do país. O PAO 2025 é um instrumento de transição, entre os Planos Estratégicos 2021-2024 e 2026-2030, sendo que ao nível dos objectivos estratégicos, apesar dos avanços substanciais registados, prosseguir-se-á com a consolidação dos plasmados no Plano Estratégico (PE) 2021-2024, nomeadamente: (i) Assegurar uma resposta eficaz à Estratégia das Finanças Públicas e à demanda de serviços complementares à Gestão de Finanças Públicas; (ii) Assegurar a satisfação dos clientes e outras partes interessadas; e (iii) Assegurar a sustentabilidade do CEDSIF, IP.

Estes objectivos reflectem a visão do CEDSIF, IP, como instituição que presta serviços da responsabilidade do Estado e de interesse público, na área de modernização de processos de Gestão das Finanças Públicas e seus processos complementares, de consultoria de negócio e desenvolvimento de soluções informáticas, de gestão e operação de sistemas informáticos, de inteligência de informação de negócio e serviços de certificação digital, aos sectores público e privado.

Nestes termos, constituem principais compromissos para o exercício económico de 2025, por Objectivos Estratégicos e Resultados, os seguintes:

1. Objectivo A - Assegurar uma resposta eficaz à Estratégia das Finanças Públicas e à demanda de serviços complementares à Gestão de Finanças Públicas.

Resultado A.1. Criada capacidade organizacional do CEDSIF, IP para responder as demandas dos clientes da Gestão das Finanças Públicas e complementares.

- a) Construir edifícios para o funcionamento das Representações Locais;
- b) Elaborar os principais instrumentos de gestão do CEDSIF, IP; e
- c) Adoptar ferramentas para o desenvolvimento de aplicações de forma rápida.

Resultado A.2. Assegurada a entrega de demandas de Gestão das Finanças Públicas.

- a) Autonomizar a Gestão do Roteiro de Pagamento de Salários;
- b) Autonomizar o processo de Consulta de Dados de Auditoria no e-SISTAFE;
- c) Descontinuar o e-Folha e expandir o Modulo de Gestão da Folha de Pagamento (MFP) a nível nacional;
- d) Operacionalizar o Portal de Funcionário e Agente do Estado;
- e) Criar condições para operacionalizar procedimentos de registo contabilístico de toda a informação sobre a execução orçamental, financeira e patrimonial a partir do exercício económico de 2025;
- f) Desenvolver e disponibilizar o demonstrativo contabilístico de demonstração de resultados para a Conta Geral do Estado 2026;
- g) Desenvolver ferramentas tecnológicas para realização de Processos de Contratação Pública na Internet (e-Procurement);
- h) Desenvolver ferramentas tecnológicas para Gestão de Activos (MOGA);
- i) Implementar melhorias e operacionalizar os processos comuns e consolidar o sistema e-Tributação;
- j) Implementar todos impostos internos e processos comuns no Portal do Contribuinte;
- k) Consolidar o Sistema de Pagamentos do Estado (SESPE);
- l) Adequar o e-SNGRHE e o MFP e e-CAF para atender as especificidades das Autarquias; e
- m) Conceber a proposta de descontinuidade do uso do papel (processos manuais) no âmbito do processo de Gestão das Finanças Públicas.

Resultado A.3. Assegurada a entrega de demandas dos clientes dos serviços complementares.

- a) Expandir a solução da Prova de Vida biométrica não presencial para dispositivos que usam o Sistema Operativo iOS (Iphone, Ipads, etc.);
- b) Interoperar o Módulo Integrador de Dados (MID) com outros sistemas;
- c) Melhorar a interoperabilidade entre o e-DB e o e-SGNRHE para acomodar a revisão da Lei de Probidade Pública;
- d) Desenvolver o Módulo de Administração do Sistema (MAS) do Sistema de Informação de Suporte às Funções do Ministério Público (SISMP); e

- e) Desenvolver funcionalidades de serviços para licenciamento de empreendimentos Turístico.

2. Objectivo B - Assegurar a satisfação dos clientes e outras partes interessadas.

Resultado B.1. Assegurada a satisfação do cliente e outras partes interessadas.

- a) Realizar a Avaliação da Satisfação do cliente e outras partes interessadas;
- b) Atender as solicitações dos utilizadores; e
- c) Formar Funcionários e Agentes do Estado (FAE) nos módulos do e-SISTAFE de apoio às Finanças Públicas e Sistemas Complementares.

3. Objectivo C - Assegurar a sustentabilidade do CEDSIF, IP.

Resultado C.2. Garantida a sustentabilidade operacional do CEDSIF, IP.

- a) Gerir carteira de clientes do CEDSIF, IP;
- b) Gerir prestação de serviços de sustentabilidade do CEDSIF, IP;
- c) Operacionalizar o Sistema de Negociação de Crédito Bancário; e
- d) Operacionalizar a Identificação Biométrica para concessão de crédito bancário a funcionários e agentes do Estado (BioCrédito).

Resultado C.4. Criada capacidade humana competente no CEDSIF, IP.

- a) Realizar acções de promoção de capacidade, ambiente e condições de trabalho.

Resultado C.5. Assegurada a certificação dos sistemas de gestão.

- a) Dar continuidade a implementação do Sistema de Gestão do CEDSIF, IP.

Resultado C.6. Promovida a imagem, produtos e serviços do CEDSIF, IP.

- b) Promover produtos, serviços e eventos.

Para prossecução das acções planificadas para execução no exercício económico de 2025 cujo destaque arrolou-se acima, foi atribuído ao CEDSIF, IP através do novo critério adoptado pela Direcção Nacional de Planificação e Orçamento, órgão responsável pelo processo de planificação nacional, o limite orçamental global no montante de **913.488.310,00 MT** para as duas Fontes de

Recursos da componente interna do Orçamento (Fonte de Recursos do Tesouro e Receitas Próprias).

Este limite não correspondeu as expectativas do CEDSIF, IP na medida em que, (i) está aquém das necessidades, bem como do histórico dos limites atribuídos em anos transactos); (ii) não constam Classificadores Económicos de Despesas tradicionais e críticos para o funcionamento do CEDSIF, IP (caso de equipamentos e Licenças); e (iii) foi atribuído em duas fases, tendo influenciado negativamente na priorização da alocação. Estes factos propiciam que no início do processo de execução orçamental se solicite alterações orçamentais através de redistribuição e ou reforços de dotação.

Em termos de estrutura orçamental, o limite de **913.488.310,00 MT** foi programado para o Orçamento de Funcionamento (inclui despesas gerais de funcionamento) no montante de **792.488.310,00 MT** e Orçamento de Investimento (despesas de construção de edifícios com vista a humanização da prestação de serviço ao nível do CEDSIF, IP Sede e das Representações Locais) no montante de **121.000.000,00 MT**. Realçar que a alocação foi feita considerando a necessidade de garantir o funcionamento da máquina administrativa, e investimento conforme a seguinte sequência de critérios de priorização na alocação: (i) despesas de funcionamento fixas; (ii) despesas de funcionamento variáveis imprescindíveis; (iii) despesas de funcionamento variáveis prescindíveis; e (iv) outras despesas (Investimento, capacitações, formação de utilizadores, desenvolvimento de Aplicações).

Ainda, é de destacar que por Fonte de Recursos foi programado pela fonte de Recursos do Tesouro o montante de **517.244.155,00MT** (representa **56,6%** do limite total) e pela fonte de Receitas Próprias o valor de **396.244.155,00 MT** (representa **43,4 %** do limite total).

Adicionalmente, importa referir que no limite alocado, não constam necessidades de despesas de operação e manutenção do e-SISTAFE no valor de **665.616.127,29MT** financiado pelos Encargos Gerais do Estado (EGE) que será dotado na Unidade Gestora Executora (UGE) específica do CEDSIF, IP no início do exercício económico de 2025 após aprovação do Orçamento do Estado pela Assembleia da República.

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças, definido como Instituto Público em 2019, pelo Decreto n.º 67/2019, de 5 de Agosto, e abreviadamente designado por CEDSIF, IP, foi criado pelo Decreto nº 34/2010, de 30 de Agosto com o propósito de prover serviços de modernização de sistemas de informação de Gestão de Finanças Públicas à todos os órgãos e instituições do Estado, incluindo as autarquias locais, e aos órgãos de governação descentralizada, bem como prestar serviços de modernização de processos, gestão das Tecnologias de Informação e provimento das respectivas soluções em áreas complementares à Gestão de Finanças Públicas e em outros domínios de negócio para a rentabilização da sua capacidade institucional.

Para além das atribuições acima, o CEDSIF, IP, tem a responsabilidade de avaliar a implantação das reformas já introduzidas garantindo que elas sejam realizadas em conformidade com o que foi desenhado, recomendando sempre que necessário, alterações e melhorias para que os resultados sejam os desejados, e, por outro lado, identificar, em conjunto com todos os actores governamentais e privados, as acções necessárias para a conclusão da implementação das reformas previstas nos subsistemas do SISTAFE em falta e das novas etapas a serem seguidas.

Para fazer face às suas atribuições, o CEDSIF, IP opera com o orçamento de funcionamento e de investimento que congrega despesas gerais de funcionamento, de suporte ao e-SISTAFE em todas as instituições do Estado e de projectos específicos ligados a actividades de importância vital para a Gestão de Finanças Públicas, bem como sistemas complementares à esta.

Assim, o presente Plano de Actividades e Orçamento (PAO) apresenta as principais actividades a serem realizadas pelo CEDSIF, IP no exercício económico de 2025, no seguimento da operacionalização do quadro das suas competências e atribuições.

Para a prossecução das suas atribuições e implementação do PAO 2025, o CEDSIF, IP conta com um efectivo de duzentos e oitenta e nove (289) colaboradores em exercício das suas funções, destes, cento e oitenta e cinco (185) são do sexo masculino, o correspondente a **64,01%** e cento e quatro (104) do sexo feminino, correspondente a **35.98%**. Quanto a natureza do vínculo laboral dos duzentos e oitenta e nove (289) colaboradores no activo, duzentos e oitenta e sete (287),

correspondente a **99,30%** são funcionários públicos e dois (2), correspondente a cerca de **0,70%** são contratados a luz da Lei do Trabalho.

Na vertente orçamental, o PAO 2025 apresenta um equilíbrio entre receitas e despesas no montante de **913.488.310,00 MT**, distribuído por duas fontes de recurso, nomeadamente: Recurso do Tesouro (**517.244.155,00 MT**) e Recurso de Receitas Próprias (**396.244.155,00 MT**).

No que concerne a estrutura de gestão, o orçamento está distribuído em Orçamento de Funcionamento financiado pelas Fontes de Recursos do Tesouro no montante de **396.244.155,00 MT** e Receitas Próprias no montante de **396.244.155,00 MT**, e em Orçamento de Investimento financiado pela Fonte de Recursos de Tesouro no valor de **121.000.000,00 MT**.

De salientar que para além dos recursos referidos no parágrafo anterior, o CEDSIF, IP apresenta uma necessidade orçamental de **665.616.127,29** na rubrica de Encargos Gerais do Estado (EGE), para suportar despesas com operação e manutenção do e-SISTAFE que será transferido, pela Direção Nacional de Planificação e Orçamento (DNPO), no início do exercício económico de 2025 para a Unidade Gestora Executora específica do CEDSIF, IP, devendo o orçamento do CEDSIF,IP se situar na ordem de **1.579.104.437,29 MT**.

O presente documento está estruturado em 6 partes, nomeadamente:

- Parte 1 – ***Introdução***;
- Parte 2 – ***Enquadramento***;
- Parte 3 – ***Descrição das Principais Actividades do Plano de Actividades e Orçamento de 2025 (PAO 2025)*** – onde são apresentadas as principais actividades a realizar em 2025;
- Parte 4 – ***Orçamento de 2025*** – através do qual se apresenta as necessidades e análise financeiras para a materialização das acções previstas para 2025;
- Parte 5 – ***Análise do Orçamento de 2025***; e
- Parte 6 – ***Anexos***.

2. EQUADRAMENTO

O PAO 2025 foi elaborado respeitando a estrutura do PE 2021-2024 cujo lema é “***Provendo soluções resolutivas e sustentáveis à gestão das Finanças Públicas***” pelo facto de não ter sido elaborado o PE do CEDSIF, IP 2025-2029, configurando-se como instrumentos de transição entre os dois planos estratégicos, e caracterizou-se pela integração de actividades/metas não concluídas, bem como indicativamente as perspectivas para o próximo quinquénio. Este instrumento é também a continuidade da implementação da gestão institucional baseada na melhoria contínua das Competências da Organização (CO).

Considerando que o exercício económico 2025 é de transição, a definição de actividades respeitou também, o alinhamento entre a estrutura programática do Governo e o PE do CEDSIF, IP 2021-2024, relacionando programas (Política Macroeconómica) e subprogramas (Gestão de Finanças Públicas e Apoio Institucional) do Governo aos objectivos estratégicos e resultados definidos pelo CEDSIF, IP para o período 2021-2024.

O documento contém anexos para o processo de monitoria da execução do compromisso definido, com destaque para: (i) a Matriz do Plano de Actividades que apresenta dentre vários elementos de verificação, actividades, indicadores, metas, calendário de implementação por trimestres; e (ii) Matriz do Orçamento que ilustra o detalhe por centro de custos da Dotação Orçamental agregada no Módulo de Planificação e Orçamentação (MPO) com que o CEDSIF, IP iniciará o exercício económico de 2025.

3. PRINCÍPAIS ACTIVIDADES DO PAO 2025 POR OBJECTIVO ESTRATÉGICO

As actividades propostas para o PAO 2025 foram identificadas assumindo a abordagem definida no PE do CEDSIF, IP 2021-2024, cujos objectivos estratégicos estão focados no cumprimento da missão e alcance da visão, com suporte na abordagem por Competências Organizacionais (CO), buscando, em primeira instância, a melhoria do desempenho institucional, a rentabilização dos recursos e capacidades, e, consequentemente, satisfazer diferentes *stakeholders*, com destaque para os das áreas da Gestão das Finanças Públicas e complementares à esta.

Os capítulos a seguir apresentam a descrição das actividades previstas que concorrem para o alcance dos resultados identificados para 2025, em cada um dos objectivos estratégicos.

3.1. OBJECTIVO ESTRATÉGICO A - Assegurar uma Resposta mais Eficaz à Estratégia das Finanças Públicas e à Demanda de Serviços Complementares à Gestão de Finanças Públicas

Com este Objectivo, pretende-se criar condições para que o CEDSIF, IP esteja organizado e preparado para responder às directrizes da Gestão das Finanças Públicas e às demandas de clientes, dispondo, à medida, produtos e serviços inovadores de forma eficiente e eficaz. Para realização das actividades previstas neste objectivo foi alocado o montante de **908.519.076,00MT**, conforme os detalhes apresentados no capítulo 4 referente ao orçamento. Ainda no concernente a estas actividades, será feita, pela Direcção Nacional de Planificação e Orçamento (DNPO), a transferência de dotação orçamental estimada em **665.616.127,29 MT** da rubrica de Encargos Gerais do Estado (EGE) para suportar actividades de operação e manutenção do e-SISTAFE.

Principais actividades por resultado

A.1. Criada capacidade organizacional do CEDSIF, IP para responder as demandas dos clientes da Gestão das Finanças Públicas e complementares.

Para alcance do resultado A.1 foram definidas as seguintes actividades:

- A.1.01. Construir edifícios para o Funcionamento das Representações Locais - 1 indicador:
A.1.01.01;
- A.1.02. Elaborar os principais instrumentos de gestão do CEDSIF, IP- 1 indicador:
A.1.02.01;

- A.1.03. Adoptar ferramentas para o desenvolvimento de aplicações de forma rápida - 1 indicador: A.1.03.01; e
- A.1.04. Realizar monitoria e avaliação dos projectos de investimento e a Execução do Plano de Actividades e Orçamento de 2025 ao nível das Representações Locais - 1 indicador: A.1.04.01.

Tabela 1: Indicadores e Metas Anuais

Indicador de Actividade	Meta annual
A.1.01.01. Número de edifícios construídos	A.1.01.01. (Dois) 2
A.1.02.01. Número de Instrumentos de gestão	A.1.02.01. (Sete) 7
A.1.03.01. Número de produtos/projectos que adoptaram as ferramentas para desenvolvimento de aplicações de forma rápida	A.1.03.01. Pelo menos 1 produto
A.1.04.01. Número de Monitorias	A.1.04.01. (Quatro) 4

A.2. Assegurada a entrega de respostas às demandas de Gestão das Finanças Públicas.

Para alcance do resultado A.2 foram definidas as seguintes actividades:

- A.2.01. Expandir o uso da ferramenta de monitorização das aplicações (SigNoz) - 1 indicador: A.2.01.01;
- A.2.02. Autonomizar a Gestão do Roteiro de Pagamento de Salários - 1 indicador: A.2.02.01;
- A.2.03. Autonomizar o processo de Consulta de Dados de Auditoria no e-SISTAFE - 1 indicador
- : A.2.03.01;
- A.2.04. Descontinuar o e-Folha e expandir o Módulo de Folhas de Pagamento (MFP) a nível nacional. 1 indicador: A.2.04.01;
- A.2.05. Operacionalizar o Portal de Funcionário e Agente do Estado - 1 indicador: A.2.05.01;
- A.2.06. Criar condições para operacionalizar procedimentos de registo contabilístico de toda a informação sobre a execução orçamental, financeira e patrimonial a partir do exercício económico de 2025 - 1 indicador: A.2.06.01;
- A.2.05. Realizar o piloto da geração automática da Conta Geral do Estado - 1 indicador: A.2.07.01;

- A.2.08. Desenvolver e disponibilizar o demonstrativo contabilístico de demonstração de resultados para a Conta Geral do Estado 2026 - 1 indicador: A.2.08.01;
- A.2.09. Desenvolver ferramentas tecnológicas para realização de processos de contratação pública na internet (e-Procurement) - 1 indicador: A.2.09.01;
- A.2.10. Desenvolver ferramentas tecnológicas para gestão de activos (Módulo de Gestão de Activos - MOGA) - 1 indicador: A.2.10.01;
- A.2.11. Implementar melhorias e operacionalizar os processos comuns e consolidar o sistema e-Tributação - 1 indicador: A.2.11.01;
- A.2.12. Implementar todos impostos internos e processos comuns no Portal do Contribuinte - 1 indicador: A.2.12.01;
- A.2.13. Consolidar e expandir o uso do Sistema de Pagamentos do Estado (SESPE) - 1 indicador: A.2.13.01;
- A.2.14. Operacionalizar o Piloto da emissão de certificados pelo CEDSIF, IP como Entidade Certificadora do nível II - 1 indicador: A.2.14.01;
- A.2.15. Adequar o e-SNGRHE e o MFP e e-CAF para atender as especificidades das Autarquias - 1 Indicador: A.2.15.01;
- A.2.16. Consolidar o Módulo de Recola de Receitas (MRR) - (i) Implementação de novas regras de consignação e parametrização da receita e (ii) Integração com a Central de Classificadores para a consulta de orgânicos e outros classificadores da receita - 1 Indicador: A.2.16.01;
- A.2.17. Concluir o desenvolvimento e a disponibilização do Módulo de Gestão de Imposto e Taxas Autárquicas (MGITA) - 1 Indicador: A.2.17.01;
- A.2.18. Garantir a manutenção da Arquitectura de Negócio do SISTAFE e e-SISTAFE - 1 Indicador: A.2.18.01;
- A.2.19. Realizar a troca de experiência com a korean Financially Information Service (KFIS) para buscar subsídios para elaborar a proposta de Projecto de melhorias nos Sistemas de Gestão de Finanças Públicas e Complementares - 1 Indicador: A.2.19.01; e
- A.2.20. Conceber a proposta de descontinuidade do uso do papel (processos manuais) no âmbito do processo de Gestão das Finanças Públicas - 1 Indicador: A.2.20.01.

Tabela 2: Indicadores e Metas Anuais

Indicador de Actividade	Meta Anual
--------------------------------	-------------------

Indicador de Actividade	Meta Anual
A.2.01.01. Número de Aplicações monitoradas	A.2.01.01. Pelo menos 5 Aplicações
A.2.02.01. Número de funcionalidades do roteiro de pagamento de salários em uso de forma autónoma	A.2.02.01. (Cinco) 5
A.2.03.01. Número de funcionalidades de consulta de dados de auditoria em uso	A.2.03.01. (Quatro) 4
A.2.04.01. Número de Sistemas de Gestão de Folha de salários descontínuados	A.2.04.01. (Um) 1
A.2.05.01. Número funcionalidades do portal do FAE em uso	A.2.05.01. Pelo menos 6
A.2.06.01. Número de Mapas e demostrativos contabilísticos gerados	A.2.06.01. (Um) 1
A.2.07.01. Número de ensaios realizados	A.2.07.01. (Um) 1
A.2.08.01. Número de demostrativos contabilísticos gerados	A.2.08.01. (uma 1)
A.2.09.01. Número de funcionalidades desenvolvidas	A.2.09.01. (Três) 3
A.2.10.01 Número de funcionalidades desenvolvidas	A.2.10.01. (quatro) 4
A.2.11.01. % dos Processos comuns operacionais em Produção	A.2.11.01. Todos processos comuns operacionais.
A.2.12.01. % de impostos internos e processos comuns implementados e operacionais	A.2.12.01. 75 % de impostos internos e processos comuns implementados
A.2.13.01. Número de novos serviços em uso no SESPE	A.2.13.01 (Cinco) 5
A.2.14.01. Número de certificados emitidos	A.2.14.01. (Onze) 11
A.2.15.01. Número de Funcionalidades desenvolvidas	A.2.15.01. (Três) 3
A.2.16.01. Número de serviços de consulta	A.2.16.01. (Quatro) 4
A.2.17.01. Número de taxas disponibilizadas	A.2.17.01. (Seis) 6
A.2.18.01. Número de documentos elaborados	A.2.18.01. (Um) 1
A.2.19.01. Documento do projecto elaborado	A.2.19.01. (Um) 1
A.2.20.01. Número de documento do Projecto	A.2.20.01. (Um) 1

A.3. Assegurada a entrega de demandas dos clientes dos serviços complementares:

Para alcance do resultado A.3 foram definidas as seguintes actividades:

- A.3.01. Expandir a solução da Prova de vida biométrica não presencial para dispositivos que usam o Sistema Operativo iOS (Iphone, Ipads, etc.) - 1 indicador: A.3.01.01.;
- A.3.02. Interoperar o Módulo Integrador de Dados (MID) com outros sistemas - 1 indicador: A.3.02.01.
- A.3.03. Desenvolver e monitorar a operacionalização o Módulo de Gestão e Tramitação Processual (MGTP) na componente Judicial para responder as jurisdições Criminal e Administrativa de Contas Públicas e Formação dos Utilizadores (1 Processos para cada jurisdição) - 1 indicador: A.3.03.01;
- A.3.04. Melhorar a interoperabilidade entre o e-DB e o SGNRHE para acomodar a revisão da Lei de probidade pública - 1 indicador: A.3.04.01;

- A.3.05. Desenvolver Melhorias correctivas e evolutivas no e -SISMP (MRIP e e-DB) - 1 indicador: A.3.05.01;
- A.3.06. Desenvolver o Módulo de Administração do Sistema (SISMP) - 1 indicador: A.3.06.01;
- A.3.07. Desenvolver e disponibilizar o Licenciamento Industrial - 1 indicador: A.3.07.01;
- A.3.08. Disponibilizar novos serviços dentro da plataforma do e-BAU - 1 indicador: A.3.08.01;
- A.3.09. Desenvolver Serviços para licenciamento de empreendimentos Turístico - 1 Indicador: A.3.09.01;
- A.3.10. Desenvolver e disponibilizar funcionalidades de serviços de Gestão dos Recursos e Atrativos Turísticos – PCP - 1 Indicador: A.3.10.01; e
- A.3.11. Disponibilizar novos processos da gestão do turismo - 1 Indicador: A.3.11.01.

Tabela 3: Indicadores e Metas Anuais

Indicador de Actividade	Meta Anual
A.3.01.01. Solução de Prova de Vida biométrica disponível em Sistema Operativo	A.3.01.01. (Uma) 1
A.3.02.01. Número de Aplicações a Interoperar	A.3.02.01. (Duas) 2
A.3.03.01. Número de processos operacionalizados	A.3.03.01. (Dois) 2
A.3.04.01. Número de Aplicações a Interoperar	A.3.04.01. (Duas) 2
A.3.05.01. Número de Funcionalidades disponibilizadas	A.3.05.01. (Dois) 2
A.3.06.01. Número de Funcionalidades disponibilizadas	A.3.06.01. (Quatro) 4
A.2.07.01. Número de Processos de Negócios	A.2.07.01. (Três) 3
A.2.08.01. Número de Novos Serviços Integrados no e-BAU	A.2.08.01. (Dois) 2
A.2.09.01. Número de Funcionalidades disponibilizadas	A.2.09.01. (Quatro) 4
A.2.10.01. Número de Funcionalidades disponibilizadas	A.2.10.01. (Seis) 6
A.2.11.01. Número de processos Disponibilizados	A.2.11.01. (Quatro) 4

3.2. OBJECTIVO ESTRATÉGICO B: Assegurar a Satisfação dos Clientes e Outras Partes Interessadas

Com este objectivo estratégico, pretende-se que clientes, fornecedores, parceiros comerciais, financiadores, formandos, utilizadores, e outros intervenientes tenham percepção do valor dos produtos e serviços disponibilizados e da relação com o CEDSIF, IP. Os custos para a realização de actividades previstas neste objectivo são indiretos (rubricas de remunerações dos colaboradores) e outras componentes.

Principais actividades por resultado.

B.1. Assegurada a satisfação do cliente e outras partes interessadas.

Para alcance do resultado B.1 foram definidas as seguintes actividades:

- B.1.01. Realizar a Avaliação da Satisfação do cliente e outras partes interessadas - 1 indicador: B.1.01.01;
- B.1.02. Atender as solicitações dos utilizadores - 1 indicador: B.1.02.01;
- B.1.03. Formar FAE nos Módulos do e-SISTAFE de apoio às Finanças Públicas e Sistemas Complementares - 1 indicador: B.1.03.01;
- B.1.04. Formar formadores do CEDSIF, IP - 1 indicador: B.1.04.01;
- B.1.05. Realizar visitas de monitoria no âmbito da melhoria continua do processo de Formação - 1 indicador: B.1.05.01.
- B.1.06. Gerir Acordos de Níveis de Serviços (SLA) com os Clientes - 1 indicador: B.1.06.01.

Tabela 4: Indicadores e Metas Anuais

Indicador de Actividade	Meta Anual
B.1.01.01. Grau de satisfação dos clientes e outras partes interessada	B.1.01.01. 75%
B.1.02.01. % de solicitações atendidas conforme imprimidos na carta de Serviços	B.1.02.01 Pelo menos 95%
B.1.03.01. Número de FAEs formados	B.1.03.01. (Seis mil, cento e trinta e dois) 6.132
B.1.04.01. Número de Formadores formados	B.1.04.01 (Vinte) 20
B.1.05. Número de Visitas realizadas	B.1.05.01. (Oito) 8
B.1.06.01. % Dos termos dos acordos cumpridos	B.1.06.01. 95%

3.3. OBJECTIVO ESTRATÉGICO C: Assegurar a Sustentabilidade do CEDSIF, IP

Com este objectivo estratégico, pretende-se assegurar a (i) eficiência operacional e autonomia financeira do CEDSIF, IP, contribuindo para estabilidade do funcionamento da máquina administrativa e operativa; (ii) criação de um ambiente de trabalho que contribua para a realização socioprofissional do colaborador e a melhoria do seu desempenho profissional; e (iii) afirmação da instituição no contexto nacional e internacional pela excelência dos seus produtos e serviços, assegurando a notoriedade destes e a visibilidade institucional. Para a realização de actividades previstas neste objectivo estão envolvidos custos directos e indirectos, sendo os custos directos no montante de **4.969.234,00 MT** para despesas de capacitação de colaboradores, aquisição de jornais,

auditórias de certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, consultoria de integração de sistemas, inscrição para participação em eventos de disseminação de produtos e serviços, e os custos indirectos são absorvidos na rubrica de salários e remunerações.

Principais actividades por resultado.

C.2. Garantida a sustentabilidade operacional do CEDSIF, IP.

Para alcance do resultado C.2 foram definidas as seguintes actividades:

- C.2.01. Capacitar e Certificar funcionários do DAI nas normas de auditorias (ISO) e DNGR nas Normas (ISO) de Segurança de Informação - 1 indicador: C.2.01.01;
- C.2.02. Operacionalizar Sistema de Negociação de Crédito Bancário - 1 indicador: C.2.02.01;
- C.2.03. Gerir Carteira de Clientes do CEDSIF, IP - 1 indicador: C.2.03.01;
- C.2.04. Gerir Catálogo de Produtos e Serviços do CEDSIF, IP - 1 indicador: C.2.04.01;
- C.2.05. Gerir Prestação de Serviços de Sustentabilidade do CEDSIF, IP - 1 indicador: C.2.05.01; e
- C.2.06. Operacionalizar a Identificação Biométrica para concessão de crédito bancário a funcionários e agentes do Estado (BioCrédito) - 1 indicador: C.2.06.01.

Tabela 5: Indicadores e Metas Anuais

Indicadores de Produto	Meta Anual
C.2.01.01. Número de funcionários certificados	C.2.01.01. (Dez) 10
C.2.02.01. Número de Instituições Financeiras que aderiram ao Sistema de Negociação de Crédito Bancário	C.2.02.01. Pelo menos 1
C.2.03.01. Número de Novos Clientes	C.2.03.01. (Quatro) 4
C.2.04.01. Número de novos Produtos e Serviços	C.2.04.01. (Dois) 2
C.2.05.01. % de evolução da Receita	C.2.05.01. 10%
C.2.06.01. Número de transações de crédito realizadas com a autenticação biométrica	C.2.06.01. Pelo menos 500

C.4. Criada capacidade humana competente no CEDSIF, IP.

Para alcance do resultado C.4 foram definidas as seguintes actividades:

- C.4.01. Realizar acções de promoção de capacidade, ambiente e condições de trabalho - 1 indicador: C.4.01.01.

Tabela 6: Indicadores e Metas Anuais

Indicadores de Produto	Meta Anual
C.4.01.01. Número de colaboradores inscritos e capacitados na plataforma de formação e capacitação presencial	C.4.01.01. (Duzentos e cinquenta) 250

C.5. Assegurada a certificação dos sistemas de gestão.

Para alcance do resultado C.5 foi definida a seguinte actividade:

- C.5.01. Dar continuidade a implementação do Sistema de Gestão do CEDSIF, IP - 9 indicadores: C.5.01.01, C.5.01.02, C.5.01.03, C.5.01.04, C.5.01.05, C.5.01.06 C.5.01.07, C.5.01.08, e C.5.01.09.

Tabela 7: Indicadores e Metas Anuais

Indicador de Actividade	Meta Anual
C.5.01.01. Número de auditorias do SGQ realizadas	C.5.01.01. (Onze) 11
C.5.01.02. Número de auditoria Externa (nacional) de certificação ao SGQ com a norma ISO9001:15 realizadas	C.5.01.02. (Uma) 1.
C.5.01.03. Número de auditoria Externa (internacional) de certificação ao SGQ com a norma ISO9001:15 realizadas	C.5.01.03. (Uma) 1.
C.5.01.04. Número de auditorias internas da bolsa de auditores realizadas	C.5.01.04. (Doze) 12.
C.5.01.05. Número de Manuais de Procedimentos das Competências Organizacionais (CO) elaborados	C.5.01.05. (Dois) 2
C.5.01.06. Número de reuniões anuais da qualidade realizadas	C.5.01.06. (Uma) 1
C.5.01.07. % de colaboradores que se beneficiaram da acção de divulgação do Sistema de Gestão	C.5.01.07. 90%
C.5.01.08. Número de Sistemas de Gestão integrados	C.5.01.08. (Quatro) 4
C.5.01.09. Número de Iniciativas de inovação Promovidas	C.5.01.09. (Uma) 1

C.6. Promovida a imagem, produtos e serviços do CEDSIF, IP.

Para alcance do resultado C.6 foram definidas as seguintes actividades:

- C.6.01. Promover produtos, eventos e serviços - 1 indicador: C.6.01.01; e
- C.6.02. Produzir materiais de Visibilidade Institucional - 1 indicadores: C.6.02.01.

Tabela 8: Indicadores e Metas Anuais

Indicador de Actividade	Meta Anual
C.6.01.01 Número de produtos, eventos e serviços promovidos	C.6.01.01 (Dois) 2
C.6.01.02 Número participações em Feiras e Exposições	C.6.01.02 (Três) 3

4. O ORÇAMENTO DO CEDSIF, IP PARA O ANO DE 2025

4.1. ESTRUTURA

Com o Subsistema de Planificação e Orçamentação (SPO), o Orçamento do CEDSIF, IP passou a estar ligado às actividades através duma lógica programática de classificadores concebidos a partir da estrutura do Plano Quinquenal do Governo (Programas e Subprogramas), Plano Estratégico (PE) do CEDSIF, IP (objectivos estratégicos, resultados) e de classificadores orçamentais de despesa (Tipo de Accção, Tipo de Despesa, Classificador Económico de Despesa - CED e Fonte de Recursos – FR).

Referir que o Orçamento está estruturado em Orçamento de Funcionamento (inclui despesas gerais de funcionamento) e Orçamento de Investimento (que inclui iniciativas viradas ao desenvolvimento de novas capacidades).

Para a elaboração do PAO 2025, isto é, na programação das necessidades e alocação de recursos, o CEDSIF, IP teve como base o limite de **913.488.310,00 MT**, que resulta do somatório dos Recursos do Tesouro no montante de **517.244.155,00 MT** (representa **56,6%** do limite total), Receitas Próprias no valor de **396.244.155,00 MT** (representa também **43,4%** do limite total), conforme ilustrado gráfico 1.

Gráfico 1: Peso da Dotação Orçamental Inicial do CEDSIF, IP, por FR para o ano de 2025 (%).



O limite de **913.488.310,00 MT** para 2025 representa um decréscimo em **0,68%**, quando comparado com o limite do exercício económico de 2024 (**919.754.330,00 MT**), com tudo importa realçar, o limite alocado ao CEDSIF, IP para o exercício económico de 2025 inclui as duas fontes de recursos FR-101000000000 e a FR- 111CEDSIF, diferenciando-se da alocação habitual dos limites que era somente para a FR 101000000000. (vide Tabela 9).

As dotações finais de 2023 mostram o padrão do orçamento que a instituição devia com ela iniciar em cada exercício económico. Esta situação tem sido minimizada com operacionalização de alterações orçamentais em função das janelas de recursos que surgem, quer por reforço de dotações pela fonte de Recurso do Tesouro, por inscrição de saldo de Receitas Próprias/Recursos Externos transitados do exercício anterior e por inscrição de recursos externos mobilizados.

Tabela 9: Dotação Orçamental Final (2022 e 2023) dotação actualizada (, 2024) e limite (2025) - Nominal e % (Sem EGE para 2025)

FR	2022	2023		2024			2025	Variação Limite 7/4 (%) (8)	Peso do limite 2025 (%) (9)
	Dotação Final - MT (1)	Limite - MT (2)	Dotação Actualizada - MT (3)	Limite - MT (4)	Dotação Actualizada - MT (5)	Execução (Jan/Set) - MT (6)	Limite - MT Digitado (7)		
Recursos do Tesouro	568.855.529,52	500.881.240,0	428.077.601,5	431.139.950,0	614.016.975,11	360.246.753,0	517.244.155,00	19,97%	56,62%
Receitas Próprias	314.187.044,14	363.507.341,0	503.845.414,6	450.000.000,0	459.977.711,08	279.696.548,8	396.244.155,00	-11,95%	43,38%
FCSISTAFE	9082917,88	0,0	3.704.959,2	0,0	5.462.537,91	630.166,0	-	0,0%	0,0%
União Europeia	204.238.755,66	0,0	247.468.147,5	38.614.380,0	116.636.979,75	22.704.274,2	-	-100,0%	0,0%
Total	1.096.364.247,20	864.388.581,0	1.183.096.122,86	919.754.330,0	1.196.094.203,9	663.277.742,0	913.488.310,0	-0,68	100,0%

Da análise da evolução das dotações pela Fonte de Recurso de Receitas Próprias (FR- 111CEDSIF), observa-se na tabela 9 um comportamento de oscilação explicada pelo facto de as dotações de 2022 a 2024 incorporarem dotações por inscrição de saldo financeiro transitado do exercício anterior.

Para análise da capacidade de arrecadação de Receitas Próprias, apresenta-se na tabela 10 os montantes efectivamente arrecadados de 2022 a 2024 e inscrita para 2025 (ilustram tendência crescente), contudo para o exercício económico de 2025, a Receita Própria de **396.244.155,00 MT**, inscrita é ligeiramente baixa, comparativamente a receita prevista a arrecadar em 2024 no montante de **450.000.000,00 MT**. Contudo, o CEDSIF, IP tem vindo a encetar acções convista ao aumento da arrecadação de Receitas Próprias.

Tabela 10: Arrecadação de 2020 a 2024¹ e Projecção de Arrecadação (2024 e 2025) – Nominal e %

Descrição (1)	Receitas Arrecadadas 2020 (2)	Receitas Arrecadadas 2021 (3)	Receitas Arrecadadas 2022 (4)	Receitas Arrecadadas 2023 (5)	Previsão de Arrecadação para 2024 (6)	Receita Inscrita para 2025 (7)	Nível de Arrecadação da Receita 2024 até dia 30/09 DAF (8) 8/6
Receitas Próprias de Serviços Contratados (Sector Público) e de Produtos Contratados (Sector Privado)	197.107.391,28	238.521.877,29	364.321.700,67	401.166.898,71	450.000.000,00	396.244.155,00	418.411.794,16
% de Variação	-	21,01%	52,74%	10,11%	12,17%	-11,95%	92,98 %
Total	197.107.391,28	238.521.877,29	364.321.700,67	401.166.898,71	452.065.002,94	396.244.155,00	418.411.794,16

A alocação do recurso disponível de **913.488.310,00 MT** foi feita considerando a necessidade de garantir o funcionamento da máquina administrativa, e investimento conforme os seguintes critérios de priorização:

- Alocação para despesas de funcionamento fixas;
- Alocação para despesas de funcionamento variáveis imprescindíveis;
- Alocação para despesas de funcionamento variáveis prescindíveis;
- Alocação para outras despesas (Investimento, capacitações, formação de utilizadores, desenvolvimento de Aplicações);

Por Fonte de Recurso, respeitando os critérios acima descritos a alocação foi feita para as seguintes Rubricas:

- Recursos do Tesouro (FR-101RT) – foram alocados para a rubrica de Salários e Remunerações e transferências para famílias, bem como para o orçamento de Investimento (Projectos e Estudos para Construção das Representações Locais do CEDSIF, IP de Cabo Delegado, Zambézia, Tete, Sofala, Inhambane, Gaza, Maputo Província e Cidade, e Construções).
- Recursos de Receitas Próprias (FR-111CEDSIF) – foram alocados para suportar as despesas de suplementos, despesas gerais de funcionamento do CEDSIF, IP Sede, serviços de manutenção de máquinas e equipamentos do sistema CCTV, renda do armazém e Manutenção do Edifícios sede do CEDSIF, IP.

Importa referir que no limite acima alocado, não constam necessidades de despesas de operação e manutenção do e-SISTAFE no valor de **665.616.127,29 MT** financiado pelos Encargos Gerais do

¹ Posição de 30/09/2024.

Estado (EGE) que ficará disponível para a Unidade Gestora Executora (UGE) específica do CEDSIF, IP no início da execução do orçamento do exercício económico de 2025 após aprovação pela Assembleia da República.

A tabela 11 ilustra as rubricas deste grupo de despesas com destaque para necessidades de despesas com comunicações de diferentes provedores, manutenção de equipamento e facilidades² dos Centros de Dados, aquisição de diversos equipamentos e licenças de aplicações.

Tabela 11: Proposta de Orçamento de Despesa com Operação e Manutenção do e-SISTAFE a ser Dotado nos EGE

CED	Descrição do CED	Necessidade de 2025 - MT
UGE de Funcionamento		
122001	Serviços de Comunicação - Circuitos alugados (Tmcel)	70.688.306,79
122001	Serviços de Comunicação - Redundância ao Backnone (Movitel)	14.263.109,63
122001	Serviços de Comunicação - SMS VASP (Vodacom)	684.000,00
122001	Serviços de Comunicação - SMS VASP (Tmcel)	684.000,00
122001	Serviços de Internet Principal (Morenet)	5.183.640,00
122001	Serviços de Internet redundante	6.960.000,00
SubTotal - Comunicações		98.463.056,42
122018	Manutenção de Equipamento - Centro de Dados- HPE	12.636.000,00
122018	Manutenção de Cablagem do Centro de Dados	3.230.000,00
122018	Manutenção de Equipamento - Centro de Dados (Activação de Suporte e Manutenção no Palo Alto + Renovação de Suporte Checkpoint 12 meses por ajuste directo com Fabricante+Formação Presencial em Administração e Manutenção do Balanceador CITRIX + Migração do Exchange Server de 2016 para mais recente + Manutenção do link redundante entre os 2 Centros de Dados + Registo e renovação de Domínios).	16.440.595,52
122018	Manutenção de Facilidades - Frio e Energia, incêndio dos Centros de Dados (Manutenção de sistema de incêndio do CD1 + CD2 + Manutenção de Sistema Eléctrico e Climatização do Equipamento do CD1 + CD2 + Manutenção de geradores e PT do CD1 e CD2 + Abastecimento de combustível no CD1 e CD2)	19.084.377,19
122018	Manutenção de infraestrutura de redes do Centro de Dados (Cisco ACI)	3.172.057,60
122018	Manutenção Hardware de servidor de Base de Dados Exadata X8-2 (2024 a 2025)	25.000.000,00
122018	Manutenção Hardware de servidor de Base de Dados Exadata X8-2 (2025 a 2026)	25.000.000,00
SubTotal - Serviços de Manutenção de Equipamentos		104.563.030,31
214102	Manutenção da licença da solução de integração das aplicações por via de mensagens (IBM/MQ - Sistema de comunicação com o Banco de Moçambique)	4.718.096,21
214102	Renovação – Software de aplicação (Licença - Enterprise Architecture) ferramenta usada no processo de desenho	386.400,16
214102	Renovação – Software de aplicação (Licença - Jprofile)	1.968.669,85
214102	Renovação de Licenças de Base de dados Oracle (USD 472027.79) - 56 licenças - (2024 a	30.148.414,76

² Climatização, Sistema Elétrico, Geradores, UPS, Sistema de Detecção e Combate a Incêndio.

CED	Descrição do CED	Necessidade de 2025 - MT
	2025)	
214102	Renovação de Licenças de Base de dados Oracle (USD 472027.79) - 56 licenças - (2025 a 2026)	30.148.414,76
214102	Renovação de Licenças de Base de dados Oracle - 36 licenças (USD419958.63) - (2025 a 2026)	27.297.310,95
214102	Aquisição de licenças MongoDB (licença de Base de dados)	3.168.000,00
214102	Licenças das ferramentas de análise de vulnerabilidades das aplicações e servidores (SAST - Static Application Security Test e DAST - Dinamic Application Security Test)	80.000,00
SubTotal - Manutenção de Licenças		97.915.306,69
Total - Funcionamento		300.941.393,42
UGE de Investimento		
212000	Aquisição do novo Checkpoint	20.946.608,00
212000	Aquisição do sistema de gestão de identidade e autenticação centralizada	658.308,00
212000	Substituição/Actualização do DWDM + Serviços de implementação	13.137.264,15
212000	Aquisição e Implementação do Novo Servidor Exadata X10-4 (Buyback) para substituir os servidores actuais X8-2 em estado actual End of Sale e com End of Life previsto para 2025	257.265.728,60
212000	Aquisição de cartões SIM para tablets de Prova de Vida	1.230.000,00
212000	Aquisição de 2 Routers de Core – C8300 para as DPF como spare	3.147.433,20
212000	Equipamento informático (Implementação de sistema de gestão de infraestrutura de TI - cloud privada)	3.500.000,00
212000	Aquisição de uma solução de arquivo de email - Mail Store	1.852.944,92
212000	Aquisição de ferramenta para implementação de monitoria de serviços (Infraestrutura de TI, aplicações e negócio)	5.000.000,00
212000	Aquisição e substituição do gerador Himoinsa avariado do edifício sede e CD2	7.000.000,00
212000	Aquisição e instalação do sistema de climatização redundante no CD1	14.000.000,00
212000	Renovação do sistema de monitoria de ambiente do Centro de Dados 1 e 2	936.447,00
212000	Aquisição de Gerador de 250KVA para CD1	4.000.000,00
212000	Aquisição e Substituição do sistema de climatização do CD2 (Chillers)	18.000.000,00
212000	Aquisição da UPS do edifício Sede	14.000.000,00
SubTotal - Aquisições de Equipamentos		364.674.733,87
Total - Investimento		364.674.733,87
Total Geral		665.616.127,29

Com a materialização da transferência da dotação orçamental dos EGE, o Orçamento do CEDSIF, IP passará de **913.488.310,00 MT** para **1.579.104.437,29 MT**, conforme ilustra a tabela 12.

Tabela12: Dotação Orçamental Final (2020-2023), Orçamento Actualizada (2024) por FR e Limite 2025 (inclui EGE)

FR (1)	2023		2024		2025	Variação Limite 24/23 (%) (7 = 4/2)	Variação Limite 25/24 (%) (8 = 6/4)	Peso do limite 2025 (%) (9)
	Límite – MT (2)	Dotação Actualizada - MT (3)	Límite – MT (4)	Dotação Actualizada - MT (5)	Límite Digitado com EGE – MT (6)			
Recursos do Tesouro	500.881.240,0	428.077.601,5	431.139.950,0	472.568.085,1	517.244.155,00	-13,9%	20,0%	32,76%
Recursos do Tesouro (EGE)	0,0	554.634.720,5	0,0	141.448.890,0	665.616.127,29	0,0%	0,0%	42,15%
Receitas Próprias	363.507.341,0	503.845.414,6	450.000.000,0	459.977.711,1	396.244.155,00	23,8%	-11,9%	25,09%
FCSISTAFE	0,0	3.704.959,2	0,0	5.462.537,9	0,0	0,0%	0,0%	0,00%
Bélgica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%	0,00%
União Europeia	0,0	247.468.147,5	38.614.380,0	116.636.979,8	0,0	0,0%	-100,0%	0,00%
	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0%	0,0%	0,00%
Total	864.388.581,0	1.737.730.843,4	919.754.330,0	1.196.094.203,9	1.579.104.437,29	6,4%	71,7%	100,0%

5. ANÁLISE DO ORÇAMENTO 2025

5.1. Orçamento por Tipo de Despesa

O limite orçamental do CEDSIF, IP por tipo de despesa apresenta-se em funcionamento e investimento, sendo ambos os Orçamento financiados por recursos internos (Receitas Fiscais e Receitas Próprias).

5.2. Orçamento por Classificador Económico da Despesa (CED)

Nesta secção faz-se análise do Orçamento pelo Classificador Económico de Despesa (CED) – tabelas 13.

As colunas 2 a 5 da tabela 13 ilustram o comportamento do orçamento de 2022 a 2025, sendo para 2022 e 2023 Dotação Final, para 2024 Dotação Actualizada e para 2025 o limite (Dotação Inicial).

No geral, as variações resultam da natureza variável de certas despesas (investimento) e pelo facto de ocorrerem inscrições de dotações face a saldos transitados de anos transatos, bem como de recursos extras de receitas próprias e recursos externos (não homogéneas de ano para ano).

Ainda neste âmbito importa salientar que do limite atribuído para o exercício económico de 2025, não constam as rubricas para aquisição de equipamentos, meios circulantes e licenças de Aplicação para o desenvolvimento dos Sistema.

Tabela 13: Orçamento por Classificador Económico da Despesa - Dotações Finais 2020/2022,2023 Dotação Actualizada 2024 e Orçamento de 2025

Descrição do CED (1)	Dotação Final (DF) 2022 (2)	Dotação Final (DF) 2023 (3)	Dotação Actualizada (DA) 2024 (4)	Orçamento 2025 (5)	Variação DA 2023 vs DA 2022 (6)	Variação DA 2025 vs DA 2024 (7)	Peso do Orçamento 2025 (8)
Salários e Remunerações	690.589.475,75	626.834.581,50	577.366.665,41	588.342.230,00	-9,23%	1,90%	64,41%
Demais Despesas com Pessoal	27.201.983,20	29.816.000,00	38.414.555,00	18.558.450,00	9,61%	-51,69%	2,03%
Bens	25.301.284,01	30.917.630,44	16.894.156,80	33.850.751,35	22,20%	100,37%	3,71%
Serviços	557.015.899,53	614.880.783,18	397.829.723,14	195.559.538,00	10,39%	-50,84%	21,41%
Subsídio por Morte	100.000,00	200.000,00	200.000,00	177.340,00	100,00%	-11,33%	0,02%
Retroactivos Salariais	5.773.219,52	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Indemnizações Administrativas	-	-	108.399.63,6	-	-	-100,00%	0,00%
Construções	-	100.000,00	38.540.666,85	77.000.000,00	-	99,79%	8,43%
Equipamentos	172.841.682,52	263.691.985,65	97.302.796,00		52,56%	-100,00%	0,00%
Meios Circulantes	-	-	11.927.906,00	-	-	-100,00%	0,00%
Licenças de Software	19.557.707,36	171.289.862,60	6.777.770,60	-	775,82%	-100,00%	0,00%
Total	1.498.381.251,89	1.737.730.843,37	1.196.094.203,40	913.488.309,35	15,97%	-23,63%	100,00%

5.3. Orçamento por Programa e Subprogramas do Governo

Da análise do Orçamento por Programa e Subprograma do Governo, ressalta que todo o orçamento está alocado ao único Programa no qual se enquadram as intervenções do CEDSIF, IP e em 2 Subprogramas conforme ilustra a tabela 14. Por subprogramas maior porção foi alocado para o apoio institucional e administrativo (**99,46%**), explicado pelo peso da absorção da rubrica de salários e remunerações (com um peso do total do orçamento de cerca de **43%** pela FR 101 RT e cerca de 21% pela FR 111CEDSIF), e o subprograma Gestão de Finanças Públicas absorve o remanescente (**0,54%**).

Tabela 14: Orçamento por Subprogramas do Governo

Subprograma do Governo (1)	FR (2)	CED (3)	Designação do CED (4)	Orçamento 2025 - MT (5)	Peso do Total - % (6)	
Apoio Institucional e Administrativo	101RT	111101	Salários e Remunerações	396.066.815,00	43,36%	
		143406	Subsídio para Funeral	177.340,00	0,02%	
		122000	Serviços	44.000.000,00	4,82%	
		211000	Construções	77.000.000,00	8,43%	
	SubTotal FR 101RT			517.244.155,00	56,62%	
	111CEDSIF	111111	Salários e Remunerações	190.175.415,00	20,82%	
		112101	Ajudas de Custos para Dentro do País	5.130.318,80	0,56%	
		112102	Ajudas de Custos para Fora do País	5.500.000,00	0,60%	
		112105	Subsídios de Representação	2.420.131,20	0,26%	
		112106	Subsídio Combustíveis	2.652.000,00	0,29%	
		112109	Subsídio Comunicação	2.856.000,00	0,31%	
		121000	Bens	20.810.255,45	2,28%	
		121001	Combustíveis	13.040.495,90	1,43%	
		122000	Serviços	148.690.304,65	16,28%	
SubTotal FR 111CEDSIF			391.274.921,00	42,83%		
SubTotal - Apoio Institucional e Administrativo			908.519.076,00	99,46%		
Gestão de Finanças Públicas	111CEDSIF	122000	Serviços	4.909.234,00	0,54%	
		121001	Combustível	60.000,00	0,01%	
	SubTotal FR 111CEDSIF			4.969.234,00	0,54%	
Total			913.488.310,00	100,00%		

5.4. Orçamento por Objectivos Estratégicos

A análise por objectivo estratégico ilustra que o objectivo "A" absorve cerca de **99,46%** do financiamento, justificado por se constituir de acções com impacto significativo quer para a instituição, assim como para as diferentes categorias de clientes. Seguindo o objectivo estratégico

``C`` com uma absorção de **0,54%** que visam capacitar os colaboradores, promover os produtos e imagem da instituição, realizar auditoria Externas (Nacional) de certificação ao SGQ com a norma ISO9001:15, promoção de iniciativas de inovação (Vide a Tabela 15).

Tabela 15: Orçamento por Objectivos Estratégicos

Objectivo Estratégico/FR	Orçamento 2025 - MT	Peso do Total - %
A. Assegurar uma resposta mais eficaz à Estratégia das Finanças Públicas e a demanda de serviços complementares à Gestão de Finanças Públicas		
101RT	517.244.155,00	56,62%
111CEDSIF	391.274.921,00	42,83%
SubTotal Objectivo Estratégico A	908.519.076,00	99,46%
C. Assegurar a sustentabilidade do CEDSIF, IP		
111CEDSIF	4.969.234,00	
SubTotal Objectivo Estratégico C	4.969.234,00	0,54%
Total	913.488.310,00	100,00%

5.5. Orçamento por Resultados

Analizando o orçamento por resultados (tabela 16) verifica-se a concentração de maior porção no resultado ``A1`` que visa criar capacidade institucional para responder as atribuições da instituição face as demandas dos clientes de Gestão das Finanças Públicas, complementares a estes e privados (com um peso de **99,46%**). A seguir, centra-se no resultado `C5`` que visa criar capacidade humana competente no CEDSIF, IP com peso de **0,54%**.

Tabela 16: Orçamento por Resultado

Resultado/FR	Orçamento 2025 - MT	Peso do Total - %
A.1. Criada capacidade organizacional do CEDSIF, IP para responder as demandas dos clientes da Gestão das Finanças Públicas e complementares		
101RT	517.244.155,00	56,62%
111CEDSIF	391.274.921,00	42,83%
SubTotal Resultado A.1	908.519.076,00	99,46%
C.5. Assegurada a certificação dos sistemas de gestão		
111CEDSIF	4.969.234,00	0,54%
SubTotal Resultado C.5	4.969.234,00	0,54%
Total	913.488.310,00	100,00%

6. Anexos

Anexo 1: Matriz do Plano de Actividades para 2025.

Anexo 2: Tabela do Orçamento do PAO do CEDSIF, IP para 2025.